



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

## Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

### CNPJ: 04.557.427/0001-46

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-CMV**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CMV**

**ASSUNTO:** justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, instituída através do Decreto Legislativo nº 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, composta pelos servidores públicos Senhores: **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS**-Presidente; **LEILA DA CONCEIÇÃO VINHAS** e **GILMAR CELEIRO DOS SANTOS**-Membros Titulares, consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor **PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS**-Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação da empresa **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.**, inscrito no CNPJ nº **02.288.268/0001-04**, situada na **Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210** para **Contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação, mediante o fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para Gestão Pública**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu, por um período de 12 (doze) meses, conforme fundamentações abaixo.

### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se a presente justificativa para a **Contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação, mediante o fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para Gestão Pública**, através de Dispensa de Licitação considerando que a mesma já presta o serviço ora contratado com presteza e eficiência, a essa casa de leis.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 75, Inciso II, sobre a Dispensa de Licitação “**para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.**”.

**I – Objeto:** Constitui-se como objeto a **Contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação, mediante o fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para Gestão Pública** em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Viseu

**II – Escolha do Executante:** Indica-se a contratação da proponente **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.**, inscrito no CNPJ nº **02.288.268/0001-04**, situada



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

## **Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**

### **CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

na **Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210**, em razão de a mesma já prestar os serviços ora requisitados com presteza e eficiência a esse Legislativo Municipal.

**IV – Justificativa do preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, o valor proposto pelo contratado foi de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses conforme apresentado em proposta comercial.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da assessoria Jurídica para posterior ratificação do Exmo. Sr. Paulo Roberto do Rosário Barros, Presidente da Câmara Municipal de Viseu para os fins do disposto no caput, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Viseu, 11 de janeiro de 2024.

Rita de Cássia dos Santos  
Comissão de Licitação  
Presidente